



OF/GSC/022/2016

Encaminhamento Faz

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Buritis-MG, 17 de março de 2016

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o (a) cordialmente venho encaminhar cópia (avulso) do seguinte Projeto:

Projeto de Lei nº 001/2016 – Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Comunitário do Taquaril – CCT. De autoria do vereador Didé.

Projeto de Lei nº 04/2016 – Abre crédito adicional especial no importe de R\$713.969,00 (setecentos e treze mil e novecentos e sessenta e nove reais) e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

Atenciosamente,


Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo

Vovozinho: Gerlane Alves Freyler Severina em: 18/03/2016
Emerson: Guilherme E. G. Mello em: 18/03/2016
Gildete: Edir S. de Carvalho em: 18/03/2016
Jorivê: Barbosa Rodrigues em: 18/03/2016
Branquinho: Laura Custodio em: 18/03/2016
Luan Cordeiro: Guaranna Coelho em: 18/03/2016
Carlos Fernando: Meiryeli Marques em: 18/03/2016
Wânia: Vera Lucia Parangalhes em: 18/03/2016

Aos

Srs. Vereadores da

Câmara Municipal de Buritis-MG

Rua Jardim, 30 - Centro - Buritis-MG - CEP 38.660-000

CNPJ: 20.637.732/0001-02 - Telefone: PABX (38) 3662-1527

Site: www.buritis.mg.leg.br - E-mail: camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 01/2016 – Reconhece de Utilidade Pública o Conselho Comunitário do Taquaril – CCT. De autoria do vereador Didé.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Carlos Fernando dos Santos relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 21 / 03 / 2016

Presidente da Comissão
Emerson

CIENTE EM: 21 / 03 / 2016

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº **03** /2016

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 01 /2016

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DO TAQUARIL-CCT

AUTOR: JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES (DIDÉ)

RELATOR: CARLOS FERNANDO DOS SANTOS

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 01/2016 de autoria do Vereador José Eurípedes Fernandes, com o objetivo de reconhecer de utilidade pública o Conselho Comunitário do Taquaril-CCT.

Em 21/03/2016 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo que nesta mesma data foi nomeado relator o vereador Carlos Fernando dos Santos.

O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado nos ditames da Lei Orgânica, tocante ao reconhecimento de entidades com foro e sede no âmbito municipal, em especial nos comandos insertos na Lei Municipal nº 736-A e Lei nº 1.249/2012 e vem à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação por força do art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Trata o Projeto de Lei de conceder reconhecimento de utilidade pública ao Conselho Comunitário do Taquaril-CCT, com vistas à busca de melhorias e fortalecimento das atividades individuais dos membros integrantes e ainda a representação e defesa dos associados.

O referido projeto se amolda aos requisitos da legislação pertinente.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 01/2016, de autoria do Vereador José Eurípedes Fernandes (Didé), por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade. Sala das Comissões, 21 de março de 2016.

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>55</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>02</u>	em <u>21</u> de
<u>03</u> de <u>2016</u>	às <u>10:18</u> hs.